



# PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 216/2023/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO EM 22 de novembro 2023

**SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.**

**JEFERSON SILVA**, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

**SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ITAMAURU GÓIS DE SIQUEIRA ESQUINA COM A RUA IPIRANGA, BAIRRO JARDIM AEROPORTO.**

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, haja vista que a implantação do redutor de velocidade na referida localidade é necessário e urgente uma vez que os condutores de motocicletas passam em alta velocidade pelo local colocando em risco a segurança e a vida dos moradores e desta localidade.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos municípios da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

**JEFERSON SILVA**  
Vereador MDB

AO Exmº. SR  
JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO  
Contato: (69) 3461-2291 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.leg.br](http://www.ouropretodoeste.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Adir da Silva Magalhaes, Assessor Parlamentar**, em 23/11/2023 às 11:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA, Vereador**, em 23/11/2023 às 11:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **735473** e o código verificador **7873AB39**.

Docto ID: 735473 v1